



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.04.01/2021-TP

**ATA COMPLEMENTAR INTERNA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**  
Aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 2021, às 13h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel - Ceará, nomeada pela Portaria Nº 012/2021 do dia 01 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA** - Presidente, **MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA** e **LUIS PEREIRA LOPES** (Portaria Nº 314/2021 do dia 29 de Janeiro de 2021), Membros da Comissão, para que fossem analisados os Documentos de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.04.01/2021-TP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA MATA QUIRI NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, CONFORME ORÇAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA É PROJETO BÁSICO EM ANEXO** e de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou os membros da Comissão, e ainda o Engenheiro do Município, o Sr. **LUCAS DE FREITAS SANTIAGO**, Engenheiro Civil CREA **326816**, da Prefeitura Municipal de Cascavel, para que se realizassem o julgamento da fase de Habilitação, após análise da documentação pela CPL e pelo Engenheiro designado para analisar a parte técnica da habilitação em se tratando da parte de engenharia. Após análise do Engenheiro, e a análise da C.P.L, esta, decidiu por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: **LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME** inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97; **FONTENELE CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.170.278/0001-59; **ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.089.488/0001-15; **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10; por atenderem na íntegra a todas as exigências do edital, e pela **INABILITAÇÃO** das Empresas; **F MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.666/0001-99; por não apresentar na íntegra o Item 5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante, o Contrato da prestação de serviços, está em cópia simples, em desacordo com Item 5.4.9 - apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente), e a carteira do profissional também está em cópia simples; **L F CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.968.940/0001-08 por não apresentar o Item 5.4.1 - (Certificado de Registro Cadastral -CRC), e o Item 5.4.2.2 - (Contrato Social Consolidado está em situação irregular tendo em vista a falta de Pluralidade de sócios



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



não constituídos no prazo de 180 dias conforme disposto no artigo 1.033, inciso IV do Código Civil de 2002); **DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.441.069/0001-50**, por não apresentar na íntegra o Item 5.4.4.1 - (Não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentou o do ano de 2019, em desacordo com o solicitado no Edital), e não apresentou o Item 5.4.7.3 - (A declaração expressa assinada pelo (s) Responsável (is) Técnico (s), detentor (es) do (s) atestado, não está com firma reconhecida, como solicitado no edital) e também, não apresentou o Item 7.1. (Não apresentou garantia de sua respectiva proposta); e **DIEGO BRITO DE OLIVEIRA-ME** inscrita no CNPJ: **31.625.590/0001-71**; por não apresentar na íntegra o Item 4.2.4.2- (A Certidão Negativa de Falência está fora do prazo de vigência), conforme o Item 4.11 - do Edital; não apresentou na íntegra o Item 4.2.4.3 - (A Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial), está fora do prazo de vigência, conforme o Item 4.11 - do Edital; Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação em Jornal de grande circulação, franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores), e caso não haja interposição de recursos, fica determinado à sessão de abertura das Propostas de Preços para o dia: **22 DE JULHO DE 2021 AS 14H00MIN.** Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela presidente.

*Lucas de Freitas Santiago*  
LUCAS DE FREITAS SANTIAGO  
Engenheiro Civil CREA 326816

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                              |                                     |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| FUNÇÃO                           | NOME                         | ASSINATURA                          |
| Presidente                       | NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA  | <i>Nilcirne Melo de Oliveira</i>    |
| Membros                          | MAGALI SILVA DE LIMA ALMEIDA | <i>Magali Silva de Lima Almeida</i> |
|                                  | LUIS PEREIRA LOPES           | <i>Luis Pereira Lopes</i>           |